



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania  
Superintendência de Operação Institucional  
Diretoria de Parcerias e Prestação de Contas

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025  
P.ADM. Nº 012/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0021/2025**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.965.821/0001-49**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 015/2025, que tem por objeto “Execução do projeto Pró-vida, que visa propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas as áreas de esporte, lazer e cultura, com vistas à promoção da socialização, da qualidade de vida e bem estar, ampliando a autonomia, a cidadania e a garantia de direitos para uma vida com dignidade, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 015/2025, no que se refere às **METAS 6 e 12**, conforme discriminado a seguir:

**META 6: : OFICINA DE FUTSAL**

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS | **QTDE:** 18 a 25 | **PRAZO:** 01-04-2026 a 01-07-2026

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

PROMOVER NO PERÍODO DE 3 MESES, OFICINAS DE FUTSAL PARA 25 BENEFICIÁRIOS.

**Forma de Execução**

REALIZAR OFICINAS DE FUTSAL COM DURAÇÃO 1H/AULA, 2X POR SEMANA PARA 25 USUÁRIOS

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

1. Ficha De Inscrição Assinada Pelo Beneficiário, Acompanhado Da Autorização Do Uso Da Imagem E Divulgação De Dados Conforme Exigido Pela Lgpd;
2. Registro Fotográfico Das Oficinas Realizadas;
3. Diário De Frequencia, Atestado Pelo Executor Da Oficina E Representante Da Osc

<b>META 12: : OFICINA DE VIOLÃO</b>		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 11 a 25	<b>PRAZO:</b> 01-04-2026 a 01-07-2026
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		
PROMOVER NO PERÍODO DE 3 MESES, OFICINAS DE VIOLÃO, PARA 15 BENEFICIÁRIOS.		
<b>Forma de Execução</b>		
REALIZAR OFICINAS DE VIOLÃO COM DURAÇÃO 2H/AULAS SEMANAIS PARA 25 USUÁRIOS		
<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>		

1. Ficha De Inscrição Assinada Pelo Beneficiário, Acompanhado Da Autorização Do Uso Da Imagem E Divulgação De Dados Conforme Exigido Pela Lgpd;
2. Registro Fotográfico Das Oficinas Realizadas;
3. Diário De Frequencia, Atestado Pelo Executor Da Oficina E Representante Da Osc

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento, em observância aos princípios da boa-fé, da segurança jurídica e da vedação ao prejuízo da parte em razão da mora administrativa, retroage seus efeitos à 30/03/2026, data da apresentação formal da solicitação encaminhada pela OSC.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 12 de maio de 2026.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

**Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146**  
Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
Designada Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva, Assessora**, em 12/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 13/05/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753897** e o código CRC **ABE851D2**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000684/2026-0

SEI nº 0753897

Av. Jose Faria da Rocha, 1016, 2º andar - Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-040  
Telefone: (31) 3391-1055